



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU E A EMPRESA SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 26.664.015/0001-48, sediado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília – DF, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo, [REDACTED]

[REDACTED] nomeado pelo Decreto de 02 de julho de 2018, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03/07/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.880.897/0001-34, com sede na Avenida João de Barros, 1261, Espinheiro, Recife -PE, CEP 52021- 180,, neste ato representada pelo seu Procurador, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.112942/2017-04 e em observância às disposições da pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) e a prorrogação da vigência contratual dos itens **2, 3 e 4** por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 557.379,24 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, para o ano de 2018, conforme detalhamento abaixo:

| VALOR | PTRES | PI | UGR | ND | DESCRIÇÃO |
|----------------|--------|-------|--------|----------|----------------------|
| R\$ 557.379,24 | 139497 | 15001 | 370041 | 33.90.40 | Serviços de TIC - PJ |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$27.868,96 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente ao acréscimo do valor do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.



4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.


5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

| | |
|---|--|
|  |  |
| Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União | Suporte Informática Soluções LTDA |
| CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE] | CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE] |




Documento assinado eletronicamente por , **Diretor de Gestão Interna**, em 26/12/2018, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por , **Usuário Externo**, em 26/12/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por , **Secretário-Executivo**, em 26/12/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0961530 e o código CRC AED58371